



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 8º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o art. 73 da Lei 11.514, de 13 de agosto de 2007, a Lei nº. 11.647, de 24 de março de 2008, a Lei nº 11.832, de 27 de novembro de 2008, Decreto de 12 de dezembro de 2008 e as Portarias do Superior Tribunal de Justiça nº 545, 546 e 547, de 12 de dezembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça, a que se refere a Portaria nº. 112, de 16 de abril 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 17 de abril de 2008, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

ATE O MES	CATEGORIA A			CATEGORIA C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	
JANEIRO	71.445.200,56	23.712.903,00	7.184.294,58	41.686,00	23.000,00	
FEVEREIRO	129.185.799,58	23.712.903,00	24.729.861,49	41.686,00	23.000,00	
MARÇO	151.675.686,38	23.712.903,00	38.143.698,66	41.686,00	23.000,00	
ABRIL	202.720.262,38	23.712.903,00	50.775.785,66	41.686,00	23.000,00	
MAIO	253.764.838,38	23.710.403,00	62.898.724,66	44.186,00	23.000,00	
JUNHO	304.809.414,38	23.710.403,00	75.158.033,66	44.186,00	23.000,00	
JULHO	355.853.990,38	23.710.403,00	80.765.641,14	44.186,00	23.000,00	
AGOSTO	406.898.566,38	23.710.403,00	94.979.010,14	44.186,00	23.000,00	
SETEMBRO	457.943.142,38	23.710.403,00	109.192.379,14	44.186,00	23.000,00	
OUTUBRO	508.987.718,38	23.710.403,00	123.405.748,14	44.186,00	23.000,00	
NOVEMBRO	560.032.294,38	23.710.403,00	137.619.117,14	44.186,00	23.000,00	
DEZEMBRO	621.492.640,00	23.710.403,00	143.461.876,00	44.186,00	23.000,00	